



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 011/2017

SÚMULA: Altera o § 1º do art.1º do Regimento interno e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Foz do Jordão aprovou e eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o § 1º do art.1º do Regimento Interno a que passa a vigorar com a seguinte Redação:

“Emenda”

Art. 2º - § 1º A Câmara Municipal possui sua sede e recinto normal de seus trabalhos na Rua São Pedro, 186, Centro, Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 21 de julho de 2017.

Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente da Câmara